

ANEXO I

UNIDADES REQUISITANTES

Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SIGLA	NOME DA UNIDADE	QUANTITATIVO (MENSAL)
SGM	Secretaria do Governo Municipal	100
SECOM	Secretaria Executiva de Comunicação	450
OGMSP	Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	15
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	500
SMSP	Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	900
SMC	Secretaria Municipal de Cultura	2005
SEMDT	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	200
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	300
SME	Secretaria Municipal de Educação	11620
SEME	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	142
SF	Secretaria Municipal de Finanças	500
SEHAB	Secretaria Municipal da Habitação	1000
SIURB	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1000
SNJ	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	2100
SMPP	Secretaria Municipal de Participação e Parceria	200
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	100
SEMPLA	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	8380
SMRI	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	50
SMS	Secretaria Municipal da Saúde (+ Fundo Municipal de Saúde)	6500
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana (+ Juntas Militares + Defesa Civil)	400
SES	Secretaria Municipal de Serviços	400
SMT	Secretaria Municipal de Transportes	3500
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1800
SP-AF	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	500
SP-BT	Subprefeitura Butantã	550
SP-CL	Subprefeitura Campo Limpo	350
SP-CS	Subprefeitura Capela do Socorro	500
SP-CV	Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	500
SP-AD	Subprefeitura Cidade Ademar	250
SP-CT	Subprefeitura Cidade Tiradentes	160
SP-EM	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	167
SP-FÓ	Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	250
SP-G	Subprefeitura Guaianases	300
SP-IP	Subprefeitura Ipiranga	400
SP-IT	Subprefeitura Itaim Paulista	300
SP-IQ	Subprefeitura Itaquera	750
SP-JA	Subprefeitura Jabaquara	500
SP-JT	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	300
SP-LA	Subprefeitura Lapa	350
SP-MB	Subprefeitura M'Boi Mirim	92
SP-MO	Subprefeitura Moóca	1000



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SP-PA	Subprefeitura Parelheiros	100
SP-PE	Subprefeitura Penha	450
SP-PR	Subprefeitura Perus	200
SP-PI	Subprefeitura Pinheiros	1200
SP-PJ	Subprefeitura Pirituba / Jaraguá	600
SP-ST	Subprefeitura Santana /Tucuruvi	308
SP-SA	Subprefeitura Santo Amaro	500
SP-SM	Subprefeitura São Mateus	400
SP-MP	Subprefeitura São Miguel Paulista	180
SP-SÉ	Subprefeitura Sé	40
SP-MG	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	200
SP-VM	Subprefeitura Vila Mariana	1000
SP-VP	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	400

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SIGLA	NOME DA UNIDADE	QUANTITATIVO (MENSAL)
AHM	Autarquia Hospitalar Municipal	600
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego	700
COHAB-SP	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	250
PRODAM	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (vinculada à SEMPLA)	20
HSPM	(Autarquia do) Hospital do Servidor Público Municipal	500
IPREM	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	160
SP TURIS	São Paulo Turismo S/A (vinculada à SGM)	400
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo	50

CISÃO DA EMURB – Decreto Nº 51.951, de 29/11/2010.

		QUANTITATIVO (MENSAL)
FUNDATEC	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia <small>(atualizada em 13/01/11)</small>	10

